

PORTARIA Nº 9.415/2012

ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E APLICA PENA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria nº 9.308/2012 referente ao servidor *Guilherme Rogério Humbelino* e;

Considerando, o disposto nos art. 188, 189 e 210 da Lei Comp. nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;


Considerando, o parecer da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar a penalidade advertência escrita ao servidor **GUILHERME ROGERIO HUMBELINO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Obras - Eletricista, Nível V, Padrão 01, lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de junho de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) no Jornal *Folha de Patrocínio* em *23.06/2012*
pág. *221* e afixada(o) no placar da Prefeitura Municipal de Patrocínio de *25.06/2012* a *02.07/2012*.